



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.896, DE 2021
(Do Senado Federal)

PLS nº 487/2017

Institui o Dia da Conscientização da Neuromielite Óptica, a ser celebrado no dia 27 de março.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Institui o Dia da Conscientização da Neuromielite Óptica, a ser celebrado no dia 27 de março.

Apresentação: 04/11/2021 16:27 - Mesa

PL n.3896/2021

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Institui-se o Dia da Conscientização da Neuromielite Óptica, a ser celebrado, anualmente, no dia 27 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de novembro de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

